



Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

Gabinete da Prefeita

LEI Nº. **1.514**, DE 05 de dezembro de 2023.

ALTERA A LEI Nº 1.380, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE APROVOU E EU, COM BASE NO ART. 30, COMBINADO COM O INCISO IV DO ART. 45 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 1.380, de 28 de janeiro de 2022, que autoriza o Executivo a conceder premiações durante os eventos, torneios e competições promovidos pela Administração Pública municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 3º Obedidos os critérios desta Lei, o Executivo poderá conceder premiações através de equipamentos eletrônicos, musicais, esportivos ou de informática, tais como computadores, notebooks, tablets, smartphones, relógios, fones de ouvidos, televisores e outros.

§ 4º As premiações de que trata esta Lei poderão ser ofertadas durante os eventos e competições realizadas no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino, a exemplo de olimpíadas e mostras científicas.” (AC)

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos relativos às premiações praticados durante o corrente ano, que estejam em consonância com a presente Lei.


Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 05 de dezembro de 2023.

MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL

R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe



 Acesse

Gabinete da Prefeita




Prefeitura de
Beberibe
Beberibe, cidade feliz

CERTIDÃO


Certifico, para os devidos fins de direito, que a **LEI Nº 1.514, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023**, que “**ALTERA A LEI Nº 1.380, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 05 de dezembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 05 de dezembro de 2023.


MARIA FREITAS DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE



R. João Tomás Ferreira, 42, Beberibe - CE, 62840-000 | CNPJ. 07.528292/0001-89
gabinete@beberibe.ce.gov.br | Telefone: 3338.1234
insta: @prefbeberibe – Face: prefbeberibe

 Acesse